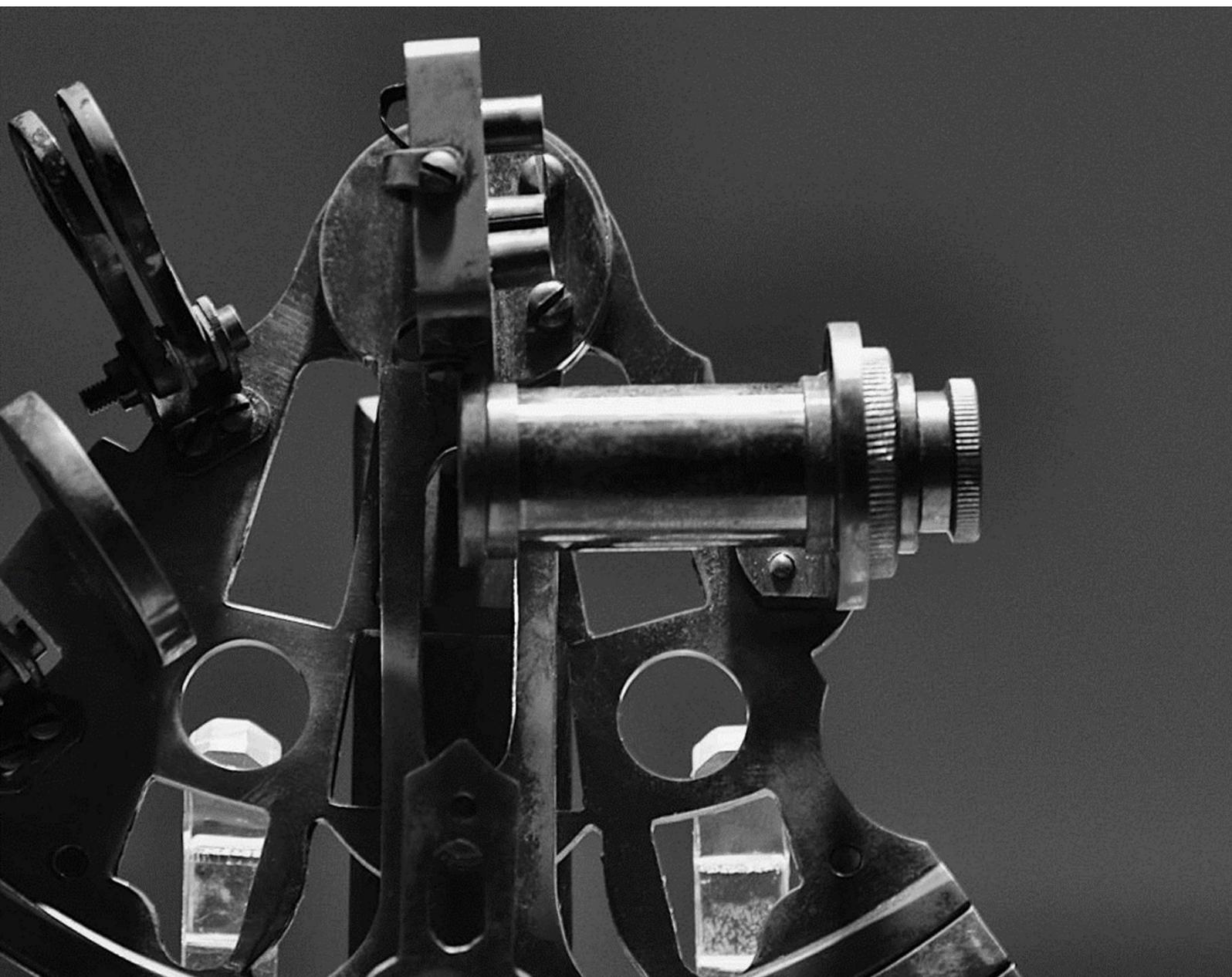


Relatório Pilar III

Resolução BCB nº 54/20- Bacen

4º Trimestre 2024



Sumário

1. Introdução e Objetivo.....	3
2. Indicadores Prudenciais	3
3. Visão geral do Gerenciamento de Riscos da instituição.....	3
3.1 Governança do Gerenciamento de Riscos.....	3
3.2 Disseminação da Cultura de Riscos	4
3.3 Funções de Gestão de Riscos.....	5
4. Gerenciamento de Capital.....	5

1. Introdução e Objetivo

O relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital– Pilar III, descrito na Resolução BCB nº 54/20, visa fornecer transparência sobre a posição de capital, os riscos enfrentados e as práticas de gestão de riscos da Azimut Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Azimut DTVM” ou “DTVM”), instituição enquadrada no segmento S4, de acordo com a Resolução CMN nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017.

A Azimut DTVM apresenta indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos, e possui uma estrutura de controle de risco compatível com seu porte, operações e com a complexidade de seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e dimensão de suas exposições ao risco. A instituição exerce o controle de riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões da empresa.

2. Indicadores Prudenciais

A regulação determina diretrizes para as instituições financeiras no que se refere ao Gerenciamento de Riscos e Capital, fazendo frente aos riscos derivados das atividades destas instituições.

Para tal, foram estabelecidas as seguintes métricas:

- Capital Principal, Capital de Nível 1 e Patrimônio de Referência, apurados conforme Resolução CMN nº 4.955/21 e suas alterações;
- RWA Total;
- Indicadores de Capital;
- Razão de Alavancagem, apurada conforme diretrizes da Circular Bacen nº 3.748/15 e suas alterações;
- Indicadores de Liquidez.

3. Visão geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição

A Azimut implementou um processo contínuo e efetivo para gestão de risco de toda a instituição, apresentando uma estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital, em concordância com a Resolução CMN nº 4.557/17.

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital apresentável é compatível ao modelo de negócio exigido para instituições do segmento S4.

3.1 Governança do Gerenciamento de Riscos

A governança da Azimut DTVM é composta por uma diretoria executiva e um comitê de riscos, com a responsabilidade de supervisionar e implementar a gestão de riscos da instituição.

A Azimut DTVM utiliza, em sua estrutura de gerenciamento de riscos, o modelo de três linhas de defesa. Com esta estrutura, se torna possível estabelecer as referenciais para que, tipicamente, a execução de controles possua uma área com responsabilidade designada, bem como possibilita a execução de ações contínuas visando a mitigação e evitando a materialização dos riscos.

- **Primeira linha de defesa:** representa as áreas de negócios e de suporte. São responsáveis pela identificação, avaliação, reporte e controle dos riscos inerentes às atividades da DTVM. São responsáveis por reportar e monitorar seus riscos inerentes, bem como cumprir os planos de ação propostos para riscos altos e sistemas que permitem maior flexibilidade às operações, ao mesmo tempo em que preservam a integridade financeira da DTVM e sua capacidade de liquidação das operações, mesmo em situações adversas ao mercado.
- **Segunda linha de defesa:** representa as áreas de controle. São responsáveis pelas definições da estratégia e estrutura de Gerenciamento de Riscos, análise e monitoramento dos limites operacionais de riscos e contraponto às funções da primeira linha.
- **Terceira linha de defesa:** a Auditoria Interna, realizada pela Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. Empresa terceirizada e autorizada pelo BACEN e CVM, realiza avaliação independente da estrutura de gerenciamento de riscos, governança e controles internos. Está no escopo dos serviços prestados: a avaliação do ambiente de controle, contemplando: cadastro de clientes e canais de atendimento; formalização das operações; prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo; avaliação de controles internos e gerenciamento de riscos; liquidações das operações e reportes financeiros; agenda regulatória; tecnologia da informação. A Auditoria Interna se reporta diretamente à Diretoria de Riscos da Azimut.

A estrutura organizacional estabelecida para gerenciar riscos da instituição inclui a Diretoria de Riscos, que possui independência necessária para desempenhar todas suas funções.

O Comitê de Riscos, por sua vez, é responsável por definir a política de gestão de riscos e garantir sua implementação. A avaliação de riscos inclui riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional.



3.2 Disseminação da Cultura de Riscos

Os valores e a cultura de riscos da Azimut são amplamente divulgados por meio de materiais, políticas e treinamentos elaborados internamente. Por meio de tal, se estabelece o alinhamento entre os comportamentos aceitos pela empresa em linha com as diretrizes de seu Código de Ética e Conduta.

O Código de Ética e Conduta estabelece as diretrizes de comportamento profissional e as responsabilidades a serem cumpridas, bem como requisitos éticos aceitáveis, contribuindo para o respeito, a transparência, a responsabilidade, a sustentabilidade, a diversidade e o profissionalismo.

Anualmente a área de Riscos e Compliance realiza treinamentos nos temas: Conduta Ética no Trabalho Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLDFT), Segurança da Informação e Cibernética, Lei Geral de Prevenção de Dados (LGPD) e Anticorrupção com todos os colaboradores vinculados e terceiros relevantes (quando houver). A DTVM se desobriga da responsabilidade de treinar os Assessores de Investimento, que, no momento da inscrição,

não tiverem clientes ativos na base (em linha com a Política interna de Assessores de Investimento – V.05). No ano de 2024, foi incorporado o treinamento de Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação para todos os colaboradores.

3.3 Funções de Gestão de Riscos:

- **Gestão de Risco de Mercado:** Acompanhamento das exposições em ativos e passivos financeiros e a gestão de volatilidade. Uma vez que os recursos proprietários da DTVM serão alocados somente em títulos públicos federais pós-fixados e/ou fundos DI soberanos, o risco de mercado da instituição pode ser considerado baixo.
- **Gestão de Risco de Liquidez:** Monitoramento da liquidez de curto e longo prazo, garantindo a conformidade com os requisitos de reservas e de caixa. Considerando a definição de investimentos em títulos públicos e/ou fundos soberanos, não foram estabelecidos limites de risco de liquidez à DTVM, uma vez que tal decisão mitiga este risco.
- **Gestão de Risco Operacional:** Avaliação das vulnerabilidades no processo operacional e implementação de controles internos. Visando mitigar os eventos de riscos operacionais, a DTVM possui auditoria interna terceirizada para identificar pontos e oportunidades de melhorias nos processos e controles operacionais.

A atual estrutura da DTVM não está sujeita a risco de crédito uma vez que, quando da realização das operações nos mercados em que atua, não envolve o fornecimento de crédito aos seus clientes.

4. Gerenciamento de Capital

Visando garantir o gerenciamento de capital adequado para a complexidade e porte da instituição, a Azimut possui processos contínuos de monitoramento e controle de capital interno.

Anualmente, a instituição elabora seu Plano de Capital com as metas e necessidades da empresa, onde é identificado e considerado o nível de risco de organização. Além disto, são considerados dados históricos e estatísticos para prever o comportamento da economia e os possíveis cenários que, eventualmente, afetem os ativos de uma carteira de investimentos.

A Azimut possui diretrizes e estratégias devidamente formalizadas, possibilitando o planejamento e a manutenção do capital, em níveis adequados com os riscos incorridos pela instituição e consistentes com o orçamento e as estratégias de negócio. Conclui-se também que os controles e gerenciamento de risco da instituição estão em concordância com os requerimentos regulatórios exigidos para instituições do segmento S4.

A Azimut DTVM mantém um capital superior ao mínimo exigido, com um índice de capital total de 14,03%, superior à exigência mínima de 11% estipulada pela regulamentação de Basileia III para o segmento S4.